



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 16ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura

Ata da Décima sexta reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a Presidência do Vereador Sr. Marcos Maciel de Oliveira que após confirmada a presença de (08) oito vereadores, os Senhores Marcos Maciel de Oliveira, Josmar Mendes Rigo, Émerson Crispim, Antônio Cândido Nogueira, Nelson Luiz dos Santos, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes, Luiz Carlos de Paiva e ausência da vereadora Senhora Lucilene Rosa Dias de Carvalho e havendo quórum legal, o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata décima quinta reunião Ordinária da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente nenhum vereador se inscreveu para fazer o uso da palavra. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da conclusão do Laudo técnico dos engenheiros do DER relativos a vistoria feita na Ponte sobre o Rio Sapucaí trecho Cordislândia-Machado, recebido pela Exmª Srª Prefeita e repassado a esta Casa para conhecimento, cuja cópias já se encontravam em poder dos Senhores Vereadores, o que foi feito. Na Ordem do dia o Sr. Presidente informou os senhores vereadores que se encontrava a disposição para análise e apreciação o Projeto de Lei nº 007/2017 que Fixa o valor para os débitos judiciais a serem pagos mediante requisição de pequeno valor (RPV) pelo Município de Cordislândia-MG nos termos do disposto do art. 100 §§ 3º e 4º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº62/2009 e dá outras providências do Executivo Municipal e que o mesmo seria remetido a Assessoria Jurídica e Comissões Permanentes para pareceres e que será colocado em discussão e votação em uma próxima reunião. Continuando o Sr. Presidente informou ainda que o Projeto de Lei nº 004/2017 que trata da matéria relativa a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO para o ano de 2018 terá sua primeira votação em 06 de junho. Logo em seguida o Sr. Presidente informou aos senhores vereadores que a próxima reunião seria no dia trinta de Maio as dezenove horas nesta Casa. E não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. Do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores.

Rogério Silvério Mendes
Emerson Crispim
Josmar Mendes Rigo
Antônio Cândido Nogueira
Nelson Luiz dos Santos
José Ricardo Mendes
Luiz Carlos de Paiva
Lucilene Rosa Dias de Carvalho